



## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE CARDOSAS

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que assecções de voto da freguesia de Cardosas, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas

Arruda dos Vinhos , 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

**NOTA:**1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
\_\_\_\_\_"(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede domuncípio.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.